

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 819 – PÁG. 01 – TERÇA-FEIRA – 22.08.2017 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 041/2017 – PMS REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:40 hrs do dia 06 de setembro de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 hrs do dia 06 de setembro de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 06 de setembro de 2017.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR ITEM

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

RETIRADA DO EDITAL: de 21 de agosto de 2017 a 06 de setembro de 2017, presencialmente ou através do site do Município (www.sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações, mediante o preenchimento do termo de retirada.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122.

Sabáudia/PR, 21 de Agosto de 2017.

FRANCIELE APARECIDA MOÇO RIBEIRO
-PREGOEIRA-

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 053/2017
b) Licitação Nº: 038/2017
c) Modalidade: Pregão – Registro de Preços
d) Data Homologação: 21/08/2017
e) Objeto Homologado:

A PRESENTE LICITAÇÃO É EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E COBERTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

f) Dotação:

08.001.08.122.0021.2.071.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
08.004.08.241.0021.2.076.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
08.004.08.244.0021.2.077.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **ANGELA GIGLIOTI NAVARRO - MERCEARIA - ME**
CNPJ/CPF: **02.434.559/0001-55**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	CESTA BÁSICA , Contendo os seguintes itens: 02 pcts de ARROZ de 05 kg, tipo 1; 02 pcts de FEIJÃO de 01 kg, tipo 1; 01 pcte de AÇÚCAR CRISTALIZADO de 05 kg; 02 litros de ÓLEO DE SOJA de 900 ml cada; 01 pcte de CAFÉ TORRADO E MOÍDO, de primeira qualidade de 500 gr cada; 02 pctes de MACARRÃO de 500 gr cada; 01 kg de SAL REFINADO, iodado; 01 pcte de FUBÁ DE MILHO, de 01 kg; 01 pcte de BOLACHA DE MAISENA, de 400 gr; 01 pcte de BOLACHA DE ÁGUA E SAL, de 400 gr; 01 lata de SARDINHA EM CONSERVA A ÓLEO, 125 gr; 02 litros de LEITE TP; 01 EXTRATO DE TOMATE de 140 gr cada; 01 CREME DENTAL de 90 gr; 02 SABONETE de 90 gr; 01 SABÃO EM PEDRA, glicerinado, pacote com 05 unid.; 01 PAPEL HIGIENICO, pacote com 04 rolos, folha picotada, branca, golfado.	720	111,80	80.496,00

Valor Total Homologado: R\$ 80.496,00 (Oitenta mil quatrocentos e noventa e seis reais).

Fornecedor: **CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME**
CNPJ/CPF: **07.932.596/0001-07**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
02	Cobertor Casal, tipo corta febre, com medida mínima de 2,05 x 2,30	100	37,00	3.700,00

Valor Total Homologado: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais).

Sabáudia, 21 de agosto de 2017.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 819 – PÁG. 02 – TERÇA-FEIRA – 22.08.2017 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 001 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA E A EMPRESA GUERO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME.

O **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Bandeira nº 47, centro de Sabáudia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.958.974/0001-44, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **EDSON HUGO MANUEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 6.835.506-0 /SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 035.379.509-77, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CRENCIANTE** e a empresa **GUERO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 21.814.733/0001-30 com sede na Rua Tenente Rubens Lara, nº 97, Jardim Residencial Tivoli Park, na Cidade de Sorocaba/PR, neste ato representada por seu representante legal o Senhor **JONAS MAURO GUERO**, brasileiro, solteiro, médico, regularmente inscrito no CPF/MF nº 023.629.821-65, portador da Cédula de Identidade RG nº 1976053-1 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Tenente Rubens Lara, nº 97, Jardim Residencial Tivoli Park, na Cidade de Sorocaba/PR, doravante denominada simplesmente **CRENCIADO**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 013/2017 Inexigibilidade 004/2017 Chamamento Público 004/2017, resolverem rescindir o referido Contrato 023/2017 de Prestação de Serviços, com fundamento na Cláusula Da Rescisão e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 023/2017 de Prestação de Serviço, celebrado em 18 de Março de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

4



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Sabáudia, 16 de Agosto de 2017

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

GUERO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME
JONAS MAURO GUERO

TESTEMUNHAS:

1.

2.

4.829641-6

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 819 – PÁG. 03 – TERÇA-FEIRA – 22.08.2017 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 002 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA E A EMPRESA GUERO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME.

O **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Bandeira nº 47, centro de Sabáudia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.958.974/0001-44, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **EDSON HUGO MANUEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 6.835.506-0 /SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 035.379.509-77, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CREDCENCIANTE** e a empresa **GUERO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 21.814.733/0001-30 com sede na Rua Tenente Rubens Lara, nº 97, Jardim Residencial Tivoli Park, na Cidade de Sorocaba/PR, neste ato representada por seu representante legal o Senhor **JONAS MAURO GUERO**, brasileiro, solteiro, médico, regularmente inscrito no CPF/MF nº 023.629.821-65, portador da Cédula de Identidade RG nº 1976053-1 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Tenente Rubens Lara, nº 97, Jardim Residencial Tivoli Park, na Cidade de Sorocaba/PR, doravante denominada simplesmente **CREDCENCIADO**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 015/2017 Inexigibilidade 006/2017 Chamamento Público 006/2017, resolvem rescindir o referido Contrato 027/2017 de Prestação de Serviços, com fundamento na Cláusula Da Rescisão e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 027/2017 de Prestação de Serviço, celebrado em 18 de Março de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

A



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Sabáudia, 18 de Agosto de 2017

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

GUERO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME
JONAS MAURO GUERO

TESTEMUNHAS:

1.

2.

4.829 641-6

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 819 – PÁG. 04 – TERÇA-FEIRA – 22.08.2017 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PLANO PLURIANUAL – PPA 2018/2021

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, na forma do Artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal **CONVIDA** a população em geral e as entidades representativas do Município para a participação na audiência pública a ser realizada no dia 24 de Agosto de 2017 a partir das **16: horas00min** no recinto do **Auditório da Prefeitura Municipal** para apresentação, discussão, elaboração e aprovação das metas do PPA para o período de 2018 a 2021, nos termos da legislação vigente.

Sabáudia, Pr., 17 de Agosto de 2017

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 819 – PÁG. 05 – TERÇA-FEIRA – 22.08.2017 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

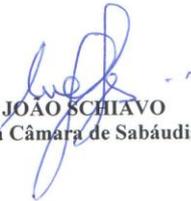
Avenida Campos Salles, 21 - Fone (044) 3251-1800 - Sabáudia - Pr
CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 036/2017

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

Eu, MAURO JOÃO SCHIAVO, na condição de Presidente da Câmara de Vereadores de Sabáudia, venho pelo presente suspender as FÉRIAS da Servidora Técnica Legislativa JÉSSICA HESPANHOL da Câmara Municipal de Sabáudia a partir da data de 21/08/2017, diante das necessidades de serviços administrativos da Câmara Municipal de Sabáudia.

Sabáudia, 21 de agosto de 2017.


MAURO JOÃO SCHIAVO
Presidente da Câmara de Sabáudia